

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL STIP Nº 28/2021 - GEPROS
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 50, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, sendo facultado ao autuado, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, apresentar Defesa Prévia contra a autuação, no prazo legal. Considerar-se-á formalizada a notificação na data da publicação deste Edital. A Defesa Prévia deverá ser dirigida, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, apresentada por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.stip@semob.df.gov.br ou por meio do protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações e atendendo ao disposto no Art. 53 do Decreto nº 42.011/2021. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.stip@semob.df.gov.br. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número do processo administrativo (CPF/CNPJ do autuado; número do auto de infração; data da infração; tipificação da infração; placa do veículo): 00090-00010771/2021-12 (075.241.783-52, 0063041AEB, 29/03/2021, 1.12, PBV1832); 00090-00004950/2020-30 (023.690.489-21, 0002060AFA, 21/01/2020, 1.19, JUK1072); 00090-00006827/2021-34 (209.804.931-53, 0024321AEB, 15/03/2021, 1.19, QQH1E04); 00090-00006824/2021-09 (052.089.741-26, 0013750AEB, 15/03/2021, 1.04, PAW4295); 00090-00006668/2021-78 (049.207.511-50, 0013706AEB, 15/03/2021, 1.04, PBY7438); 00090-00006669/2021-12 (049.207.511-50, 0013717AEB, 15/03/2021, 1.19, PBY7438); 00090-00006670/2021-47 (422.040.238-17, 0013728AEB, 15/03/2021, 1.04, PZJ7657); 00090-00005736/2020-09 (616.679.193-34, 0000890AFA, 14/01/2020, 1.19, PBZ2963); 00090-00006823/2021-56 (052.089.741-26, 0013740AEB, 15/03/2021, 1.19, PAW4295); 00090-00010768/2021-07 (143.906.631-00, 0063019AEB, 29/03/2021, 1.04, REJ2C49); 00090-00010769/2021-43 (143.906.631-00, 0063020AEB, 29/03/2021, 1.19, REJ2C49).

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 04 de novembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 36/2021

Processo: 00113-00005897/2021-32; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.326.648/0001-03; OBJETO: fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 437; VALOR: R\$ 11.949.750,00 (onze milhões novecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/10/2021 a 28/10/2022; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCIANO NEVES GARCIA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente - Registro de Preços para aquisição de acessórios para cozinha e dependências dos Distritos Rodoviários do DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos.

Processo: 00113-00015380/2021-51. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 02 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 75.951,25.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2021.

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente - aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do Laboratório de Solos (NULSO) do DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo: 00113-00013973/2021-83. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 35.411,67.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2021.

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição de tinta acrílica de demarcação viária, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo: 00113-00013981/2021-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 463.200,00. Os respectivos Editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital

Brasília/DF, 05 de novembro de 2021.

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 48/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima